DIÁRIO OFICIAL DO
LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Ano XXX - N° 6.035 Terça-feira, 31 de Agosto de 2021

Câmara centraliza gabinetes dos vereadores e diretorias Administrativa e Financeira

Aprimoramento da gestão reforça o compromisso do presidente em melhorar ainda mais os serviços e reduzir gastos

Foto: Valdemiro Lopes



Segundo o diretor Administrativo Adriano Gallo, por determinação do presidente Geraldo Júnior (MDB), a estrutura administrativa e a Diretoria Financeira (Dirfin) serão acomodadas em um prédio alugado que fica na esquina da Ladeira da Praça, ao fundo do Paço Municipal. As salas que eram ocupadas por essas diretorias, no Rio Lima, passam a ser gabinetes de vereadores. A mudança ocorrerá a partir de outubro.

LEIA MAIS NA PÁGINA 2

Centralização de gabinetes da Câmara

Aprimoramento da gestão reforça o compromisso do presidente em melhorar ainda mais os serviços e reduzir gastos

A partir de outubro, a Câmara Municipal de Salvador estará dando mais um salto qualitativo na gestão – com repercussão direta na contenção de gastos, aperfeiçoamento da segurança e melhoria dos serviços –, com a acomodação de gabinetes de vereadores nos prédios Rio Lima e Anexo Bahia Center, então instalados em salas alugadas no Martins Catharino e Sulamérica.

Segundo o diretor Administrativo Adriano Gallo, por determinação do presidente Geraldo Júnior (MDB), a estrutura administrativa e a Diretoria Financeira (Dirfin) vão se acomodar em um prédio alugado que fica na esquina da Ladeira da Praça, ao fundo do Paço Municipal. As salas que eram ocupadas por essas diretorias, no Rio Lima, passam a ser gabinetes de vereadores.

"Nós fizemos um estudo técnico, em razão da ampliação da quantidade de vereadores, e, devido à impossibilidade de alocar a todos no Bahia Center, a Câmara tinha salas alugadas nos edifícios Martins Catharino e Sulamérica. Depois desse estudo, resolvemos devolver essas salas aos seus proprietários e alugar um único prédio, que fica bem mais próximo da Câmara", destacou Adriano Gallo.

Fotos: Reginaldo Ipê



Diretor Adriano Gallo inspeciona obras no novo prédio alugado pela Câmara

Conforme o diretor, a proximidade do novo prédio em relação à Câmara facilitará o deslocamento para despachar com o presidente e atender aos vereadores e demais públicos. "Vamos locar unidades da Diretoria Administrativa (Dirad) e toda a Diretoria Financeira para esse prédio. Os espaços anteriormente ocupados vão abrigar os gabinetes dos vereadores, que estão nessas salas do Martins Catharino e Sulamérica", explicou.

Ainda conforme Gallo, os prédios Bahia Center e Rio Lima vão ter as portarias unificadas, já que são contíguos. "As obras estão em andamento e o resultado será mais segurança para todos", previu.

DATAS

"A previsão nossa é a partir de outubro. O prédio alugado (que passa por reforma) será entregue em setembro. Vamos iniciar as mudanças da Dirad e Dirfin também em setembro. Nesse mesmo tempo haverá a adaptação das instalações do Rio Lima para abrigar os vereadores, que se mudam no final do mês. Em 1º de outubro estará todo mundo de casa nova", projetou Gallo.



CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Geraldo Júnior
geraldojunior@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Duda Sanches
dudasanches@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Isnard Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Joceval Rodrigues
jocevalrodrigues@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Sabá
saba@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Téo Senna
teosenna@cms.ba.gov.br

4º Secretário:
Átila do Congo
atiladocongo@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Geral:
Augusto Vasconcelos
augustovasconcelos@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Substituto:
Anderson Ninho
andersonninho@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral:
Claudio Tinoco
claudiotinoco@cms.ba.gov.br

Diretor de Comunicação
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

SIGA A CÂMARA NAS REDES SOCIAIS

@camarasalvador

@camaradesalvador

camaradesalvador

TV Câmara Salvador / Canal aberto 12.3

Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

Maia quer punir violência contra profissionais da educação

Projeto do vereador aponta medidas para reduzir casos no ambiente escolar

O Projeto de Lei nº 274/2021, do vereador Marcelo Maia (PMN), prevê medidas e penalidades para casos de violência contra profissionais da educação das redes municipal e particular de Salvador. Maia justifica o projeto com base na crescente violência constatada dentro das escolas nos últimos anos, segundo dados da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE).

"O crescimento no número de casos de violência no âmbito escolar é apenas o reflexo da presente e crescente violência na nossa sociedade, é algo que muito nos preocupa. E os profissionais da educação precisam, mais do que nunca, estar cobertos pela lei. A sensação de impunidade que alguns infratores possuem já resultou em diversos casos de violência contra esses profissionais, seja dentro das escolas ou nos seus arredores", explicou Maia.

Como prevê Maia, em casos de violência e constrangimento, o aluno infrator poderá ser afastado ou transferido para outra escola, em consonância com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). O profissional vítima de ofensa poderá solicitar da direção da unidade escolar as providências corretivas, de acordo com os termos da lei.

PROVIDÊNCIAS

"Para casos de violência física, a proposta prevê o acionamento imediato da Guarda Municipal para registro de ocorrência. Ficando também sob a responsabilidade de acompanhar o profissional até a Unidade de Saúde. Já nos casos relacionados a menores infratores, caberá à escola comunicar o fato ocorrido aos pais ou responsável legal, acionando também o Conselho Tutelar e o Ministério Público. Por fim, comunicando oficialmente à Secretaria Municipal de Educação, para que garanta ao servidor o afastamento do convívio com o agressor no ambiente escolar", explica o vereador.

Foto: Carlos Alberto



Marcelo Maia propõe medidas para barrar violência nas escolas

Maia diz ainda que, nos incidentes que envolvam dano material, físico ou moral provocados por alunos menores de idade, poderá responder solidariamente a família ou o responsável pelo infrator.

O texto da proposta cita ainda a necessidade do diálogo entre discentes, famílias de alunos e comunidade para análise da violência, promoção da educação familiar e criação de normas de segurança para os profissionais da educação. Para Marcelo Maia, estas medidas podem significar a redução nos números da violência contra os professores e profissionais da educação.

"A intenção deste projeto de lei é justamente acabar com essa sensação de impunidade que alguns jovens levam para o ambiente escolar. Diariamente, nós vemos os diversos casos de violência contra professores, trabalhadores da educação e até mesmo entre os próprios alunos. Desde 2013, o Brasil é o primeiro do ranking neste quesito e os números não param de crescer, justamente pela certeza da impunidade. A gente espera que esta proposta traga um pouco mais de segurança para os servidores da educação", finalizou Maia.

Ativistas criticam obra do BRT Salvador

Audiência pública sobre o tema foi organizada pela Frente Parlamentar Mista Ambientalista

Ativistas de diferentes movimentos sociais, do meio ambiente, mobilidade e direito à cidade e representantes do poder público se reuniram na manhã de sexta-feira (27) para a primeira audiência pública convocada a partir do movimento Não ao BRT e das discussões da Frente Parlamentar Mista Ambientalista da Câmara Municipal de Salvador (CMS), presidida pela vereadora Maria Marighella (PT). A atividade teve transmissão ao vivo nos canais oficiais da CMS e está disponível no Facebook/@tveradiocam.

O debate sobre o BRT Salvador trouxe análises sobre os impactos financeiro-patrimonial, ambiental, urbanístico, estético e paisagístico sobre a concepção e execução deste projeto. Como comenta a vereadora, a visão dos ativistas é de que a obra vem devastando grandes áreas verdes, rios e fauna nas regiões por onde atravessa, que se trata de um projeto ultrapassado, de altíssimo custo e de risco sanitário, e privilegia o transporte individual.

Foto: Atailon Matos/Divulgação



Maria Marighella conduziu audiência pública

O BRT Salvador é tido como o mais caro do país, com obras avaliadas em quase R$ 1 bilhão, e suas irregularidades já foram alvo de ações do Instituto dos Arquitetos do Brasil - Seção Bahia e dos Ministérios Públicos Federal e Estadual, como diz Marighella.

Participaram do debate Heron José de Santana Gordilho, promotor de Meio Ambiente do Ministério Público do Estado da Bahia; Carl Von Hauenschild, arquiteto e membro do Instituto de Arquitetos do Brasil - Departamento Bahia (IAB-BA); Welton Luiz Costa Rocha, chefe de Gabinete do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos (Inema); Matheus Xavier, técnico do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan); e militantes do movimento Não ao BRT Salvador.

ENCAMINHAMENTOS

A vereadora Maria Marighella disse que, mesmo com ausência de participação de representantes da Prefeitura, encaminhamentos puderam ser estabelecidos, como a convocação de reunião com a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana de Salvador (Semob) e de pedido de informações à Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo (Sedur) quanto à manutenção e replantio das árvores; a análise do Iphan sobre os impactos do trecho que passa por poligonal tombada; os estudos de Impacto de Vizinhança e de Impacto Ambiental; além de pedido de informações à Embasa sobre impactos nas estações de água e de esgotamento sanitário.

"Foi uma forte audiência, histórica, de denúncia do impacto das obras sobre a vida da nossa cidade. E também momento de afirmação do direito à cidade e da participação social para que possamos criar a Salvador que queremos", afirmou a vereadora Maria Marighella.

George Gordinho da Favela faz balanço dos oito meses de mandato

Vereador já tem três projetos de lei aprovados pela Câmara, dos 27 protocolados

O vereador George Reis (PSL), popularmente chamado de “O Gordinho da Favela”, fez um balanço das diversas ações executadas em prol das comunidades soteropolitanas durante os oito primeiros meses de mandato.

Ao todo, o parlamentar já apresentou 51 proposições, entre projetos de lei, de indicações, resoluções e requerimentos especiais. Em todas as matérias, conforme o vereador, “a autonomia do cidadão, a igualdade social e o desenvolvimento humano são as bandeiras levantadas”.

Para George Reis, o papel político e a atividade de legislar está ligada com o desafio de trazer soluções para as necessidades da população, especificamente em áreas como emprego e renda, segurança, lazer e a cultura, dentro das comunidades mais carentes. “Ser vereador, para mim, é estar perto do povo e trabalhar pelos que mais precisam”, disse.

Novo na Câmara Municipal de Salvador, O Gordinho da Favela frisa que tem desenvolvido um trabalho social que busca dignificar as pessoas das diversas comunidades. Ele destaca que tem sido uma sido uma ponte

Foto: Valdemiro Lopes



Vereador George Gordinho da Favela

de emprego para diversos pais e mães de família e vem construindo parcerias com instituições de treinamento e de qualificação possibilitando a formação de 63 agentes de portaria, além de mais de 50 seguranças, seja por meio de formação, reciclagem e/ou cursos de extensão.

“O trabalho dignifica o homem, por isso mesmo em meio à crise sanitária que estamos enfrentando, precisamos promover ações para que os pais e mães de família possam se capacitar, ingressar no mercado de trabalho e assim levar o sustento para casa”, pontuou.

PROJETOS

Com três projetos de lei aprovados, o vereador diz sentir-se honrado, pois o ofício está sendo desempenhado em meio a uma pandemia e com diversas restrições. Considerando a crise provocada pela Covid-19 e objetivando a volta da “normalidade” da cidade junto com a retomada da economia, Gordinho propôs no Projeto de Lei nº 263/2021 a vacinação obrigatória de todos os servidores e agentes públicos e privados.

“Se as pessoas se conscientizarem acerca da importância da vacinação, as coisas podem retornar ao normal com mais rapidez, vencendo a pandemia e abrindo o mercado de trabalho para muitos pais e mães de família. Além disso, é perceptível, através de dados divulgados pela Secretaria Municipal da Saúde, que o número de casos e mortes decorrentes da Covid-19 foram diminuídos. Isso comprova que a vacina está fazendo efeito”, declarou.

Como vice-presidente da Comissão Temporária de avaliação para impacto da pandemia e defesa do Sistema Único de Saúde (SUS), George Gordinho da Favela diz não poder ficar de braços cruzados. “O projeto não visa, de forma alguma, retirar a liberdade de escolha da população. Contudo, em tempos atípicos como o que vivemos, é necessário adotar medidas eficazes para superar a pandemia da Covid-19”, afirmou.

O vereador defende uma política de contato com a população, por isso está sempre próximo das suas demandas. Atendendo em seu gabinete na Câmara Municipal e também no próprio ponto de apoio situado no bairro de São Caetano, onde nasceu. O objetivo, ressalta, “é sempre ouvir as pessoas e desempenhar um mandato mais humano”.

São 16 projetos de indicação, 27 projetos de lei, dois projetos de resolução e dois requerimentos especiais. O vereador preside as comissões temporárias que tratam da Defesa da Favela, do Esporte Amador e em Defesa e Orientação às Associações de Bairro.

Dentre os projetos já aprovados pela Câmara estão: Projeto de Lei nº 50/2021, “Adote uma Placa”, que objetiva aumentar o número de placas de identificação na cidade, além de auxiliar na conservação e manutenção dos equipamentos, retirando custos da cidade. O Projeto de Lei nº 25/2021 que institui o Dia do Esportista no Município de Salvador, a ser comemorado anualmente no dia 19 de fevereiro, e o Projeto de Lei nº 36/2021 que cria o Dia Municipal do Optometrista, a ser comemorado no dia 6 de março.

Repúdio às emendas da Medida Provisória nº 1.063/21

Vereador Augusto Vasconcelos diz que apoia frentistas

Duas emendas foram apresentadas à Medida Provisória (MP) nº 1.063/2021, com o objetivo de alterar a legislação de compra e venda de combustíveis no Brasil. Uma delas sugere a bomba de autoatendimento, pelo sistema chamado “self-service”, o que eliminaria a necessidade dos postos contratarem frentistas. A outra permite motores a diesel em carros de passeio. A iniciativa foi do deputado federal Kim Kataguiri (DEM-SP), sob a justificativa de que os altos preços praticados no Brasil são culpa dos empregos gerados para os frentistas.

O vereador Augusto Vasconcelos (PCdoB), presidente da Comissão do Trabalho Emprego e Renda da Câmara Municipal de Salvador, repudia o que considera uma atitude antitrabalhista e reforça que essa decisão demonstra verdadeiro descompromisso do deputado com os trabalhadores no país. Atualmente, o Brasil contabiliza cerca de 500 mil frentistas atuando nos 40 mil postos de combustíveis.

“Essa emenda, certamente, vai causar ainda mais impacto social, com o agravamento do desemprego. Além disso, é preciso pontuar que, para lidar com combustíveis e com o manuseio dos equipamentos dos postos, requer experiência e treinamento,

Foto: Assessoria do vereador



Vereador Augusto Vasconcelos

já que se trata de componentes inflamáveis, tóxicos e, portanto, perigosos. Além disso, a proposta de permitir os motores a diesel em veículos de passeio é algo que pode causar graves estragos ao meio ambiente”, critica Augusto Vasconcelos.

CÂMARA MUNICIPAL

30ª SESSÃO ORDINÁRIA
1ª SESSÃO LEGISLATIVA
19ª LEGISLATURA
REALIZAÇÃO: 1º DE SETEMBRO DE 2021 – 14h30min.

1.1. Votação da Ata
1.2. Leitura do Expediente (1º secretário)
1.3. Registros

EXPEDIENTE

1ª SESSÃO LEGISLATIVA
19ª LEGISLATURA

Salvador, 27 de agosto de 2021.

PROJETO DE LEI Nº287/2021

Denomina de Herbert Daniel, um logradouro Público desta Cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º. O logradouro n.º, que tem início, cód. Log. n.º, cujas coordenadas UTM, SAD 69 ZONA 24 são: iniciais X -, y -, Folha Sicad passa a ser denominada Rua Herbert Daniel.

Parágrafo único: A planta de localização do logradouro, extraída do Sistema Cartográfico e Cadastral do Município de Salvador (SICD), integra o corpo desta Lei.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente Lei, ocorrerão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 19 de agosto de 2021.

ANDRÉ FRAGA
Vereador

JUSTIFICATIVA



Imagem 01: Google Imagens

Herbert Eustáquio de Carvalho, mais conhecido como Herbert Daniel (Belo Horizonte, 14 de dezembro de 1946 – Rio de Janeiro, 29 de março de 1992), foi um escritor, sociólogo, jornalista e exilado em função de sua luta contra a ditadura militar brasileira, instalada no país entre 1964 a 1985.

Adotou o nome de Herbert Daniel durante a ditadura militar e por ter de viver na clandestinidade devido à sua luta contra o regime autoritário instalado no Brasil, foi um dos fundadores do Partido Verde no país, em 1985, e também fundou a Organização Não Governamental "Grupo Pela VIDDA - Grupo pela Valorização, Integração e Dignidade do Doente de AIDS" – sendo este o primeiro grupo no Brasil formado por portadores de HIV, familiares e amigos. A Organização se tornou referência na valorização, integração e dignidade dos portadores de HIV.

Herbert Daniel foi de suma importância na luta contra a ditadura de 1964 e no processo de redemocratização do Brasil. No final da década de 1960, enquanto estudante de medicina da Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG, engajou-se em grupos na luta contra o regime militar e ajudou na soltura de mais de uma centena de presos políticos que corriam risco de morte.

Durante a militância, Herbert descobriu e assumiu a homessexualidade em um período de extrema repressão. Por ser um dos mais procurados pelo regime ditatorial posto, necessitou exilar-se em Portugal e na França, passando, durante este período, por uma transformação social e política e, assim como outros fundadores do Partido Verde, influenciou-se pelos novos movimentos que se fortaleciam na Europa, como o ecologismo, feminismo e o pacifismo.

Foi um dos últimos anistiados a voltar ao Brasil, em outubro de 1981, e ajudou o país no processo de redemocratização. Por ter contraído HIV durante o seu período de anistia, tornou-se um ativista fundamental pelos direitos das pessoas que vivem tanto com o HIV quanto com a AIDS, antevendo as mais diversas formas de preconceito que viriam a acompanhar todas as pessoas portadoras da doença. No combate à luta contra o preconceito às pessoas portadoras da doença, criou o conceito de "morte civil", referindo-se à condição na qual a pessoa com a doença morre socialmente antes da morte física.

Herbert Daniel trouxe ideias revolucionárias de enfrentamento à doença e ao preconceito social válidas até hoje, como a ideia de solidariedade no combate à doença.

Sem existir tratamento adequado, era comum que pessoas infectadas pelo HIV fatalmente desenvolvessem a AIDS, e em decorrência disso, Herbert faleceu em outubro de 1992.

Herbert deixou um grande legado, tanto pela sua luta em face ao regime militar ditatorial, quanto na luta em prol dos direitos LGBTQIAP+; na luta pela ecologia – através do Partido Verde, sendo um dos seus fundadores e no qual recebeu a homenagem de ter o seu nome na Fundação do Partido: a "Fundação Herbert Daniel"; e na luta contra o preconceito aos portadores de HIV e AIDS, através da ONG "Grupo Pela VIDDA".

Pelas razões perfilhadas, conto com o apoio dos nobres pares desta Casa, para apreciação, votação e aprovação do presente Projeto de Lei, que tem por objeto denominar de Herbert Daniel, um logradouro público desta Cidade.

Salvador, 19 de agosto de 2021.

ANDRÉ FRAGA
Vereador

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 81/2021

Concede a Comenda Maria Quitéria a medalhista olímpica Beatriz Iasmin Soares Ferreira

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida a Comenda Maria Quitéria a medalhista olímpica Beatriz Iasmin Soares Ferreira

Art. 2º. Será marcado a Sessão Especial para entrega da referia honraria.

Art. 3º. As despesas para a realização da entrega desta honraria serão às expensas do orçamento vigente desta Câmara Municipal.

Art. 4º. Esta resolução entre vigor na data da sua publicação.

Salvador, 18 de agosto de 2021

Luiz Carlos Suíca
Vereador do PT

JUSTIFICATIVA

Bia Ferreira é filha do boxeador bicampeão brasileiro e tricampeão baiano nos pesos galo e supergalo Raimundo Oliveira Ferreira, o Sergipe. Seu pai foi o seu grande incentivador e seu primeiro treinador.

Durante os Jogos Olímpicos de Verão de 2016, participou do projeto Vivência Olímpica, em que 20 revelações de diversas modalidades conviveram com os atletas olímpicos brasileiros. Tinha então 23 anos de idade.

No ano seguinte, começou a mostrar bons resultados em competições internacionais. Venceu o Torneio de Belgrado de 2017, derrotando na final a polonesa Aneta Rygieslska. Um mês depois conquistou o título pan-americano da categoria, vencendo a canadense Caroline Veyre, em Tegucigalpa. Ainda em 2017, ganhou uma medalha de bronze no torneio internacional Magomed-Salam Umakhanov, na Rússia.

Em 2018, Beatriz conquistou medalha de bronze na Olimpíadas do Rio de Janeiro-2016. No mês de outubro de 2019 venceu o título do Campeonato Mundial de boxe na categoria até 60kg. Na decisão, derrotou a chinesa Cong Wang. Ganhou duas vezes o Prêmio Brasil Olímpico, em 2017 e 2018.

Seu mais recente feito foi a medalha de prata nos jogos olímpicos de Tokio 2020.

Salvador, 18 de agosto de 2021

Luiz Carlos Suíca
Vereador do PT

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 82/2021

Concede o Título de Cidadão Soteropolitano a Amonio de Lima Silva

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Soteropolitano a Amonio de Lima Silva

Art. 2º. Será marcado a Sessão Especial para entrega da referia honraria.

Art. 3º. As despesas para a realização da entrega desta honraria serão às expensas do orçamento vigente desta Câmara Municipal.

Art. 4º. Esta resolução entre vigor na data da sua publicação.

Salvador, 23 de agosto de 2021

Luiz Carlos Suíca
Vereador do PT

JUSTIFICATIVA

Amonio de Lima Silva, natural de Mundo Novo, mais conhecido como Mone, é técnico da Seleção Brasileira de Box, tendo sido um dos responsáveis por preparar os atletas da delegação do Brasil que disputou a olimpíada realizada em Tokio, no Japão. Na ocasião o time brasileiro conquistou três medalhas, uma de ouro, uma de prata e uma de bronze. Esse foi o melhor resultado da modalidade na história dos jogos olímpicos.

Há cinco anos compondo o quadro técnico da seleção brasileira de box, Mone já disputou os seguintes torneios: Jogos Sul-americano de Cochabamba; Campeonato Mundial Juvenil na Hungria; Jogos Olímpicos da Juventude na Argentina; Campeonato Mundial Feminino na Índia; Campeonato Mundial Masculino na Rússia; Jogos Pan-americanos de Lima; Campeonato Mundial Feminino da Rússia; Campeonato Mundial Masculino da China, dentre outros.

Residente no bairro de Pernambués há 38 anos, o homenageado trabalhou voluntariamente em diversos projetos esportivos no bairro. Atualmente coordena o Projeto Nocaute, destinado a descobrir novos talentos.

Salvador, 23 de agosto de 2021

Luiz Carlos Suíca
Vereador do PT

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº83/2021

Concede a Medalha Thomé de Souza ao Sr. Antônio Rodrigo Correia Nogueira.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha Thomé de Souza ao Sr.Antônio Rodrigo Correia Nogueira, mais conhecido como Minotauro.

Art. 2º. Será marcada uma Sessão Especial para entrega da referia honraria.

Art. 3º. As despesas para a realização da entrega desta honraria será às expensas do orçamento vigente desta Câmara Municipal.

Art.4º. Esta Resolução entra vigor na data de sua publicação.

Salvador, 23 de agosto de 2021.

GERALDO JÚNIOR

PRESIDENTE

JUSTIFICATIVA

Antônio Rodrigo Correia Nogueira, mais conhecido como Minotauro, nasceu em 02 de junho de 1976, em Vitória da Conquista, interior da Bahia. Filho de Marina Correia e Antônio Amielto Nogueira. É ex-lutador da categoria peso-pesado de artes marciais mistas (MMA), sendo um dos maiores representantes das artes marciais brasileiras, atualmente trabalhando como embaixador do UFC. É irmão gêmeo de Antônio Rogério Nogueira.

Ele foi campeão interino do peso-pesado do UFC do UFC, campeão do World Extreme Fighting (WEF) em 1999, campeão do Rings: King of Kings em 2000, e ex-campeão peso pesado do PRIDE. É o único lutador na história que ganhou os cinturões dos pesos pesados no UFC e no PRIDE.

Minotauro foi protagonista de uma dramática história de superação quando, aos onze anos, foi atropelado por um caminhão. Devido ao acidente, ficou em coma e passou um ano internado. Até hoje tem um buraco no local, mas isso se tornou uma forma simples de diferenciá-lo do seu irmão gêmeo, Rogério "Minotouro", também lutador de MMA.

Desde cedo treinou judô, passando depois a praticar boxe, jiu-jitsu (esporte em que foi campeão pan-americano antes de receber a faixa preta), muay thai e wrestling. Foi protagonista de algumas das maiores lutas da extinta associação Pride, como por exemplo a sua vitória sobre o "gigante" Bob Sapp e seus quase 150 kgs, luta em que sofreu muitos golpes potentes mas conseguiu finalizar o oponente no segundo assalto, aplicando um arm-lock (chave-de-braço) no gigante Sapp. Seu estilo de luta é baseado no jiu-jitsu brasileiro e boxe. Era um dos principais lutadores do Pride, junto com Fedor Emelianenko, com quem lutou 3 vezes. Na primeira perdeu para Fedor, por decisão unânime, perdendo assim o cinturão dos pesos pesados. Além de seu forte jogo de chão, Minotauro sempre se destacou por ser um dos lutadores mais duros da história, muitos acreditam que seu queixo é de "pedra", pois tem um grande poder de absorção de golpes, o maior responsável por seus títulos.

F-PL-025-03

Seu cartel no MMA é impressionante. Desde 1999, foram 33 vitórias sendo 21 por finalização, um empate e apenas seis derrotas. Minotauro é considerado o maior finalizador da história do MMA e está na lista dos maiores lutadores de todos os tempos. Em lutas profissionais de MMA, jamais foi finalizado.

O sucesso dentro do octógono foi parar nas telas de cinema e, em 2005, Rogério "Minotouro" e seu irmão, fizeram uma participação especial no filme Resgate de Risco (The Cutter), estrelado por Chuck Norris. Também virou brinquedo nas mãos da empresa Round 5, que já fez boneco dos maiores nomes do MMA mundial.

Sua carreira vitoriosa como lutador o transformou em uma grande celebridade no Brasil e no mundo. Minotauro já foi detentor dos cinturões das maiores organizações da história do MMA, entre elas Rings, Pride e UFC. Rodrigo também é conhecido por ser um desportista de comportamento exemplar dentro e fora dos ringues e octógonos.

Atualmente nosso campeão faz parte do Hall da Fama do UFC sendo laureado como um dos maiores lutadores de MMA de todos os tempos. É embaixador do UFC no Brasil, embaixador do Comitê Paraolímpico Brasileiro e comentarista dos canais Combate e Sportv. Um vencedor na vida e no MMA, Minotauro possui uma trajetória de inúmeras batalhas e várias conquistas. Um verdadeiro ídolo para todos que apreciam o esporte.

Por tudo exposto, a Medalha Thomé de Sousa, que se constitui na mais alta honraria desta Casa, deve ser concedida a esse grande profissional.

Salvador, 23 de agosto de 2021.

GERALDO JÚNIOR

PRESIDENTE

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº84/2021

Concede a Medalha Thomé de Souza ao Sr. Antônio Rogério Correia Nogueira.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha Thomé de Souza ao Sr. Sr. Antônio Rogério Correia Nogueira, mais conhecido como Minotouro.

Art. 2º. Será marcada uma Sessão Especial para entrega da referia honraria.

Art. 3º. As despesas para a realização da entrega desta honraria será às expensas do orçamento vigente desta Câmara Municipal.

Art.4º. Esta Resolução entra vigor na data de sua publicação.

Salvador, 23 de agosto de 2021.

GERALDO JÚNIOR

PRESIDENTE

JUSTIFICATIVA

Antônio Rogério Correia Nogueira é natural de Vitória da Conquista, interior da Bahia, tendo nascido em 02 de junho de 1976. Filho de Marina Correia e Antônio Amiclto Nogueira. É um ex-lutador de artes marciais mistas, e irmão gêmeo de Antônio Rodrigo Nogueira. Começou a treinar judô desde a tenra idade, aos 3 anos.

Através de sua consagrada carreira como atleta, empresário e na liderança de uma das maiores equipes de MMA do mundo, Minotouro traz o espírito de equipe, sua motivação e sua inspiração para o campo de batalha de negócios, compartilhando sua história, dificuldades e estratégicas de superação até o sucesso.

Atualmente, é empresário e sócio fundador da TEAM NOGUEIRA (maior rede de academias de artes marciais do mundo e uma das maiores equipes de MMA do mundo). Rogério tem um projeto social que incentiva as crianças a treinarem, além de tirar atletas que eram do tráfico para lutar, do qual muito se orgulha.

Ao longo de sua infância e adolescência, ele treinava dentro de casa com seu irmão gêmeo, assistindo vídeos por fita cassete. Aos 11 anos de idade, tirou seu irmão Rodrigo debaixo de um caminho, sendo ele seu maior influenciador para ser campeão.

Minotouro queria ir morar no Rio de Janeiro para lutar, mas seu pai era contra, alegando sempre que ele precisava estudar. Foi então, que ele decidiu trabalhar numa papelaria, juntou dinheiro e foi para a capital carioca. Lá fez vestibular e passou para o curso de Direito. Após um tempo conquistou desconto na mensalidade por conta da bolsa atleta, porém no último ano do curso desistiu da faculdade e se dedicou à carreira do esporte.

F-PL-025-03

A partir de então, conquistou diversos títulos tanto no jiu jitsu, como no boxe e no MMA, sendo campeão brasileiro e sul-americano de boxe e um dos maiores nomes no mundial do MMA e atleta do UFC.

Por tudo exposto, a Medalha Thomé de Sousa, que se constitui na mais alta honraria desta Casa, deve ser concedida a esse grande profissional.

Salvador, 23 de agosto de 2021.

GERALDO JÚNIOR
PRESIDENTE

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº85/2021

Concede o Título de Cidadão de Salvador ao Sr. Antônio Rogério Correia Nogueira, mais conhecido como Minotouro.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido o Título Cidadão de Salvador ao Sr. Antônio Rogério Correia Nogueira.

Art. 2º. Será marcada uma Sessão Especial para entrega da referia honraria.

Art. 3º. As despesas para a realização da entrega desta honraria será às expensas do orçamento vigente desta Câmara Municipal.

Art.4º. Esta Resolução entra vigor na data de sua publicação.

Salvador, 23 de agosto de 2021.

GERALDO JÚNIOR
PRESIDENTE

JUSTIFICATIVA

Antônio Rogério Correia Nogueira, mais conhecido como Minotouro, nasceu em 02 de junho de 1976, em Vitória da Conquista, interior da Bahia. Filho de Marina Correia e Antônio Amielto Nogueira. Começou a treinar judô desde os 3 anos de idade. É um ex-lutador de artes marciais mistas, e irmão gêmeo de Antônio Rodrigo Nogueira.

Durante a infância e adolescência, ele treinava dentro de casa com seu irmão gêmeo, assistindo vídeos por fita cassete. Aos 11 anos de idade, tirou seu irmão Rodrigo debaixo de um caminho, sendo ele seu maior influenciador para ser campeão.

Minotouro queria ir morar no Rio de Janeiro para lutar, mas seu pai era contra, alegando sempre que ele precisava estudar. Foi então, que ele decidiu trabalhar numa papelaria, juntou dinheiro e foi para a capital carioca. Lá fez vestibular e passou para o curso de Direito. Após um tempo conquistou desconto na mensalidade por conta da bolsa atleta, porém no último ano do curso desistiu da faculdade e se dedicou à carreira do esporte.

A partir de então, conquistou diversos títulos tanto no jiu jitsu, como no boxe e no MMA, sendo campeão brasileiro e sul-americano de boxe e um dos maiores nomes no mundial do MMA e atleta do UFC.

Atualmente, é empresário e sócio fundador da TEAM NOGUEIRA (maior rede de academias de artes marciais do mundo e uma das maiores equipes de MMA do mundo). Rogério tem um projeto social que incentiva as crianças a treinarem, além de tirar atletas que eram do tráfico para lutar, do qual muito se orgulha.

F-PL-025-03

Através de sua consagrada carreira como atleta, empresário e na liderança de uma das maiores equipes de MMA do mundo, Minotouro traz o espírito de equipe, sua motivação e sua inspiração para o campo de batalha de negócios, compartilhando sua história, dificuldades e estratégicas de superação até o sucesso.

Por tudo exposto, o Título de Cidadão de Salvador, deve ser concedido a esse grande profissional.

E assim, nossa Casa Legislativa se sente honrada em poder conceder essa grande honraria ao Sr. Antônio Rogério Correia Nogueira.

Salvador, 23 de agosto de 2021.

GERALDO JÚNIOR
PRESIDENTE

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 86/2021

Concede a Comenda Maria Quitéria à Maria Lúcia Santos Rocha.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida a Comenda Maria Quitéria à Maria Lúcia Santos Rocha.

Art. 2º. As despesas para a realização da solenidade de concessão desta honraria correrão às expensas do orçamento vigente desta Câmara de Vereadores.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 24 de agosto de 2021.

GERALDO JÚNIOR
Presidente

JUSTIFICATIVA

Lúcia Rocha é vereadora no município de Vitória da Conquista e comerciante, apesar de não ter nascido ali, chegou àquela terra muito cedo, aos 12 anos, onde fincou suas raízes afetivas.

Lúcia é casada e tem 3 filhas. Antes de se tornar parlamentar era comerciante, representando essa categoria junto aos poderes públicos da cidade para buscar condições dignas de trabalho.

A partir dessa representação e de estar sempre na linha de frente dos anseios e pleitos dos comerciantes e das causas sociais do povo de Vitória da Conquista, foi eleita vereadora pelos conquistenses em 1992, pela primeira vez.

Foi reeleita em 1996 e não parou mais. Foi recorde em cima de recorde de votação nas eleições seguintes. Em 2004, foi mais uma vez reeleita, obtendo a maior votação dentre todos os vereadores, o que a conduziu para a presidência da Câmara no biênio 2004 – 2005.

Em 2012, foi reeleita novamente pela 6ª vez, com 4.122 votos de confiança, a mais votada entre todos, a vereadora se compromete mais uma vez com a população em continuar sendo uma agente pública em defesa de toda comunidade conquistense.

F-PL-025-03

Sua vida política é marcada pela luta em defesa dos direitos da mulher e da população mais carente, especialmente da zona rural.

Não há justiça maior a aprovação dessa matéria à unanimidade, dado o merecimento de Lúcia Rocha em receber essa que se constitui uma das mais importantes honrarias de nossa Casa.

Salvador, 24 de agosto de 2021.

GERALDO JÚNIOR
Presidente

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº458/2021

Considerando a importância do trabalho desenvolvimento pela liderança comunitária Manoel Messias ao longo de muitos anos em prol da comunidade do bairro de Luís Anselmo, é que estamos sugerindo a nomeação da praça localizada na rua Alto das Pedrinhas de Praça Manoel Messias, que será uma justa homenagem para quem dedicou toda uma vida em benefício da população carente do bairro e adjacências;

Considerando que o homenageado é merecedor da sua nomeação como Praça Manoel Messias, tendo em vista o relevante trabalho realizado na área social, principalmente na saúde e educação, por isso o atendimento do pleito atenderá uma antiga reivindicação da comunidade do Luís Anselmo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Exmo. Prefeito da Cidade do Salvador, Senhor Bruno Reis, estudo de viabilidade técnica visando a nomeação da Praça localizada na rua Alto das Pedrinhas, próximo ao bar do mudo, no bairro de Luís Anselmo para Praça Manoel Messias, que foi uma grande liderança do bairro.

Salvador, 05 de agosto de 2021

VEREADOR EMERSON PENALVA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 459/2021

Considerando que Salvador destaca-se por ser um dos principais polos turísticos do país. Suas praias do vasto litoral, suas ilhas dos Frades e de Maré, os sítios históricos coloniais, as belezas naturais e a rica cultura constituem constante atrativo para os visitantes de todas as partes do mundo;

Considerando que a Baía de Todos-os-Santos é um dos mais belos cenários do Estado, com seu mar de águas calmas e cristalinas, envolto pela Mata Atlântica, em contraste com os vastos manguezais, restingas e recifes de corais. Descoberta em 1º de novembro de 1501, pelo navegador Américo Vespúcio, a baía logo ganhou o nome de Todos-os-Santos por se tratar do dia reservado pelos católicos para celebrar todos os homens e mulheres considerados pela Igreja como bem-aventurados e dignos de santidade;

Considerando que a Igreja de N. S. das Neves, na Ilha de Maré, tenha sido construída em 1552, por Bartolomeu Fernandes Pires, nomeado mestre de capela da Sé, em 1559, sendo o primeiro mestre de capela que se tem notícia no Brasil. Exerceu esse cargo até 1586;

Considerando que a Igreja de N. S. das Neves, na Ilha de Maré, tombada pelo IPHAN, em 1958, é um dos mais importantes exemplares da arquitetura religiosa primitiva brasileira, uma das mais antigas igrejas do País.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Exmo. Sr. Prefeito Bruno Reis, a reforma / restauração da Igreja N. S. das Neves, localizada na Ilha de Maré.

Salvador, 19 de agosto de 2021.

DANIEL ALVES
Vereador PSDB.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº460/2021

Considerando que o art. 196 da Constituição Federal preceitua que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

Considerando que a Lei Orgânica do Município de Salvador, em seu Capítulo III, que trata "DA SAÚDE", nos traz em seu art. 204 de que a saúde é direito de todos e dever do Município, que integra com a União e o Estado o Sistema Único Descentralizado de Saúde, cujas ações e serviços públicos, na sua circunscrição territorial, são por ele dirigidos, objetivando: II - o acesso universal e igualitário às ações e serviços, para a promoção, proteção, recuperação e reabilitação da saúde, observadas as necessidades específicas dos diversos segmentos da população; III - o atendimento integral, com prioridade para ações preventivas, sem prejuízo dos serviços assistenciais;

Considerando o disposto no art. 205, que as ações de saúde são de natureza pública, devendo sua execução ser feita, preferencialmente, através de serviços oficiais;

Considerando que o bairro de Stella Maris foi concebido em meados dos anos 80, entre o bairro de Itapuã e o Aeroporto Internacional de Salvador, situado no lado norte da cidade, tendo sua origem por meio de um loteamento;

Considerando que de acordo com os dados do Censo 2010, o bairro de Stella Maris contava com uma população total de 20.641 habitantes, a maior parte se autodeclarava parda (43,31%), do sexo feminino (52,26%) e se encontrava na faixa etária de 20 a 49 anos (53,33%). No que diz respeito aos domicílios, 3,44% dos responsáveis não eram alfabetizados e apesar de 33% estar na faixa de 5 a 10 salários mínimos, a renda média dos responsáveis por domicílio no bairro era de R$6.691. Já em relação à infraestrutura ofertada, 99,80% dos domicílios contavam com coleta de lixo, 98,47% com abastecimento de água e 86,61% com esgotamento sanitário;

Considerando que os dados apresentados já sofreram alterações e se expandiram;

Considerando que, atualmente, apesar de já ser um bairro consolidado, com um número expressivo de habitantes e uma grande quantidade de serviços ofertados, o bairro de Stella Maris não possui um Posto de Saúde para atendimento aos moradores do bairro;

Considerando que os moradores de Stella Maris, ao necessitarem de atendimento médico, precisam se dirigir aos Postos de Saúde localizados no bairro de Itapuã;

Considerando, por fim, a necessidade da implementação de um Posto de Saúde no bairro de Stella Maris para atendimento médico aos moradores do bairro, bem como da Praia do Flamengo, Pedra do Sal, Marissol e Ipitanga, a fim de garantir o acesso à saúde como preceitua a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Salvador;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Excelentíssimo Senhor Bruno Reis, Prefeito do Município de Salvador, nos termos do art. 209, inc. I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador, a implementação de um Posto de Saúde no bairro de Stella Maris, nesta capital, a fim de atender a população desta localidade, bem como da Praia do Flamengo, Pedra do Sal, Marissol e Ipitanga.

Salvador, 18 de agosto de 2021.

ANDRE FRAGA
Vereador

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº461/2021

Considerando que o art. 205 da Constituição Federal preceitua que a educação é um direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho;

Considerando a Lei Orgânica do Município de Salvador, em seu Capítulo II, que trata "DA EDUCAÇÃO", nos traz em seu art. 182 de que a educação é direito de todos e será promovida e incentivada pelo Município, com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho;

Considerando o disposto no art. 183 da LOM de que compete ao Município, em conjunto com os Poderes Públicos Federal e Estadual, assegurar o ensino público gratuito e de qualidade, em todos os níveis, acessível a todos, sem nenhum tipo de discriminação por motivos econômicos, ideológicos, culturais, sociais e religiosos e deficiência física, mental ou sensorial;

Considerando que nos termos do §1º do art. 183 da Lei Orgânica Municipal o Município atuará, prioritariamente, no ensino fundamental;

Considerando que o bairro de Stella Maris foi concebido em meados dos anos 80 entre o bairro de Itapuã e o Aeroporto Internacional de Salvador, situado no lado norte da cidade, tendo sua origem por meio de um loteamento;

Considerando que de acordo com os dados do Censo 2010, o bairro de Stella Maris contava com uma população total de 20.641 habitantes, a maior parte se autodeclarou parda (43,31%), do sexo feminino (52,26%) e se encontrava na faixa etária de 20 a 49 anos (53,33%). No que diz respeito aos domicílios, 3,44% dos responsáveis não eram alfabetizados e apesar de 33% estar na faixa de 5 a 10 salários mínimos, a renda média dos responsáveis por domicílio no bairro era de R$6.691. Já com relação a infraestrutura ofertada, 99,80% dos domicílios contavam com coleta de lixo, 98,47% com abastecimento de água e 86,61% com esgotamento sanitário;

Considerando que os dados apresentados já sofreram alterações e se expandiram;

Considerando que, atualmente, apesar de já ser um bairro consolidado, com um número expressivo de habitantes e uma grande quantidade de serviços ofertados, o bairro de Stella Maris não possui uma Unidade Escolar Pública da Rede Municipal para atendimento aos moradores do bairro;

Considerando que os moradores de Stella Maris ao necessitarem matricular seus filhos em uma escola pública de rede municipal, precisam procurar unidades escolares em outros bairros próximos;

Considerando, por fim, a necessidade da implementação de uma Unidade Escolar Pública Municipal no bairro de Stella Maris para atender aos moradores do bairro, bem como os moradores da Praia do Flamengo, Pedra do Sal, Marissol e Ipitanga, a fim de garantir o acesso à educação como preceitua a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Salvador;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Excelentíssimo Senhor Bruno Reis, Prefeito do Município de Salvador, nos termos do art. 209, inc. I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador, a implementação de uma Unidade Escolar da Rede Pública Municipal no bairro de Stella Maris, nesta capital, a fim de atender a população desta localidade, bem como da Praia do Flamengo, Pedra do Sal, Marissol e Ipitanga

Salvador, 18 de agosto de 2021.

ANDRE FRAGA
Vereador

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 462/2021

Considerando que Salvador é um dos grandes destinos turísticos brasileiros, privilegiado por suas paisagens, riquezas naturais e patrimônio histórico;

Considerando que parte de seus visitantes são cegos e naturalmente privados de desfrutar com intensidade das belezas de nossa cidade;

Considerando que, quando se trata de projetar espaços acessíveis, é importante considerar todos os tipos de público e suas respectivas limitações;

Considerando que para os arquitetos, que compreendem o valor e a importância do desenho universal, as estratégias inclusivas constituem-se ferramentas vitais para que todos os usuários, com suas diferentes limitações, sejam capazes de compreender e se relacionar da melhor forma com o espaço e a arte;

Considerando que a partir da Declaração Universal dos Direitos Humanos, a liberdade e a igualdade entre as pessoas ganhou espaço de debate e reflexão na contemporaneidade, evidenciando a importância da inclusão social, arma combativa da segregação social e instrumento vital na viabilização da democratização de diversos espaços e serviços;

Considerando, que a elaboração de um projeto urbano inclusivo, capaz de tornar nossos pontos turísticos acessíveis a pessoas cegas, mediante inclusão de escrituras em Braille nos corrimões dos principais pontos turísticos de Salvador possibilitará que nossos turistas cegos desfrutem de uma experiência enriquecedora, aproximando-os das riquezas e historicidade que nossa cidade tem a oferecer;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, nos termos do artigo 209 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador, o presente EXPEDIENTE INDICATÓRIO, solicitando A INCLUSÃO DE INSCRIÇÕES EM BRAILLE NOS CORRIMÃOS DOS PRINCIPAIS PONTOS TURÍSTICOS DE SALVADOR, afim de tornar a Cidade do Salvador mais inclusiva.

Salvador, 19 de agosto de 2021 .

ANDERSON NINHO

VEREADOR

MOÇÃO Nº 101/21.....Pesar pelo falecimento do Professor Sebastião Antônio Loureiro de Souza e Silva.
Discussão única – Votação
Autora: Vereadora MARTA RODRIGUES

MOÇÃO Nº 102/21.....Aplauso em comemoração ao Dia de São Roque, celebrado anualmente no dia 16 de agosto, como forma de homenagear o padroeiro dos inválidos e cirurgiões, além de ser o protetor contra a peste e demais epidemias.
Discussão única – Votação
Autor: Vereador MARCELO MAIA

MOÇÃO Nº 103/21.....Aplausos e congratulações pelo aniversário do Padre Nivaldino Bento.
Discussão única – Votação
Autor: Vereador JOCEVAL RODRIGUES

MOÇÃO Nº 104/21.....Aplausos em comemoração aos 14 anos do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio, fundado em 28 de agosto de 2007.
Discussão única – Votação
Autor: Vereador ANDRÉ FRAGA

EXPEDIENTE DA MESA DIRETORA

ATO N.º 1071/2021 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.206/2017, **RESOLVE:**
Exonerar LENINE GUEVARA OLIVEIRA E SALVADOR, cadastro: 18.991, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 10,** Classe **CC 10**, a partir de 01 de setembro de 2021. Salvador, 30 de agosto de 2021.

GERALDO JÚNIOR
Presidente

CARLOS MUNIZ
1º Secretário

BALBINO CARVALHO
2º Secretário

ATO N.º 1.072/2021 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:
Exonerar, a pedido, a servidora **SILVANA JACOBINA DOS REIS ROCHA**, cad. 9.000, da Função de Confiança, Classe FC 10, de Supervisora da Biblioteca, a partir de 01 de setembro de 2021. Salvador, 30 de agosto de 2021.

ATO N.º 1.073/2021 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:
Nomear a servidora **NORMACI CORREIA DOS SANTOS SENA**, cad. 6.125, para exercer a Função de Confiança, Classe FC 10, de Supervisora da Biblioteca, a partir de 01 de setembro de 2021. Salvador, 30 de agosto de 2021.

GERALDO JÚNIOR
Presidente

CARLOS MUNIZ
1º Secretário

BALBINO CARVALHO
2º Secretário

EXPEDIENTE DA MESA DIRETORA

ATO N.º 1076/2021 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.206/2017, **RESOLVE:**
Exonerar EDIELEN MARIA PAULA SOUZA, cadastro: 19.373, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar G-17**,** Classe **CC 10**, a partir de 31 de agosto de 2021. Salvador, 31 de agosto de 2021.

ATO N.º 1077/2021 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.206/2017, **RESOLVE**:
Nomear RICARDO DOS SANTOS MOREIRA FILHO, cadastro: 19.406, para exercer o cargo em comissão Assessor Parlamentar G-17**,** Classe **CC 10**, a partir de 31 de agosto de 2021. Salvador, 31 de agosto de 2021

GERALDO JÚNIOR
Presidente

CARLOS MUNIZ
1º Secretário

BALBINO CARVALHO
2º Secretário

EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA

VEREADOR (A) LICENCIADO (A)	PERÍODO	FUNDAMENTAÇÃO
MAURICIO TRINDADE	23/08/2021	Art.17, inciso III, Res. 910/91 (Compilação)

EXPEDIENTE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

ATESTADO MÉDICO		
6.067	LUCIANO SANTA BARBARA SOUZA	27/08/2021 A 08/09/2021(13 DIAS)

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO DE CONTRATO

CONTRATO CMS N°	**06/2021**
PROCESSO Nº	965/2021, de 09 de julho de 2021.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	Tomada de Preços nº 02/2020
CONTRATADA:	FG Consultoria Ltda.
CNPJ Nº	22.751.478/0001-96
PARECER JURÍDICO Nº	172/2021
OBJETO:	O presente termo aditivo tem como objeto: 1. A **alteração quantitativa** (acréscimo de objeto) do Contrato CMS nº 06/2021, conforme solicitação da fiscalização do contrato – área técnica, relativo à contratação de empresa especializada para o restauro de matérias e adornos históricos e restauro das pinturas parietais no Paço Municipal de Salvador, pertencente à CONTRATANTE, de acordo com as especificações contidas no Projeto Básico, para melhor adequar a contratação às finalidades de interesse público. 2. **Acréscimo do prazo de 70** (setenta) **dias**, **para a execução/conclusão dos serviços**, a iniciar-se da data de recebimento, pela CONTRATADA, da respectiva ordem de execução de serviços.
VALOR TOTAL:	O valor do presente **acréscimo** será de **R$ 300.145,29** (trezentos mil, cento e quarenta e cinco reais e vinte e nove centavos), de modo que o **valor global** do contrato passa a ser de R$ **1.385.679,77** (um milhão, trezentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e sete centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
PROJETO/ATIVIDADE:	01.031.0017.150205
ELEMENTO DE DESPESA:	33.90.39 0.1.00
VIGÊNCIA:	O presente acréscimo passa a viger a partir da data de publicação do extrato deste instrumento na Imprensa Oficial.
BASE LEGAL:	Arts. 58, inciso I, e 65, inciso I, alínea b, e seu § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.
DATA DA ASSINATURA:	27 de agosto de 2021
ASSINAM:	Geraldo Alves Ferreira Júnior – Representante da Contratante Felipe Barreto Gomes – Representante da Contratada Clésio de Assis Portugal – Testemunha Tiago Almeida Neves – Testemunha

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: Auxílio Alimentação

CAD.	REQUERENTE	PROCESSO Nº
9.006	Jose Guilherme Santiago	1039/2021
6.151	Benedito Costa de Oliveira	939/2021

TV CÂMARA SALVADOR

PROGRAMAÇÃO

Terça-feira, 31 de Agosto de 2021

Assista à TV Câmara Salvador pelo canal 10 da Sim TV e pelo canal aberto 12.3, em sinal digital.

	PROGRAMA	SINOPSE
12:00	LÁ NA ÁREA - ISABELA GARRIDO	O programa " Lá na Área" traz histórias e curiosidades sobre os bairros de Salvador.
12:59	CULTURA NA TELA	Chamadas com artistas divulgando seus trabalhos e os eventos realizados no Centro de Cultura.
13:00	POLÍTICA NA MESA	No programa os apresentadores Osvaldo Lyra e Alexandre Galvão recebem um(a) convidado(a) para falar sobre política.
13:30	SOTERARTE - LIANA CARDOSO	O programa "Soterarte" conta histórias da nossa cultura e arte, com a apresentadora Liana Cardoso.
14:00	ESCOLA DO LEGISLATIVO - BÁRBARA SILVEIRA	A repórter Bárbara Silveira explica o que é a Escola do Legislativo.
14:30	SESSÃO ORDINÁRIA	As Sessões Ordinárias acontecem ao vivo no Plenário Cosme de Farias, onde são discutidos assuntos de interesse público.
17:00	CIDADÃO QUEM - PÂMELA LUCCIOLA	No programa personalidades baianas são entrevistadas sobre os assuntos relacionados ao exercício da cidadania.
17:40	SOTERARTE AGENDA - LIANA CARDOSO	O programa "Soterarte Agenda" traz curiosidades da nossa cultura e arte.
17:50	AZEVICHE - TARSILLA ALVARINDO	Programa de entrevistas voltado exclusivamente para a Temática Negra, trazendo as questões da negritude com uma linguagem leve e descomplicada.
18:30	AGENDA CULTURAL DE SALVADOR	De iniciativa do Centro de Cultura Manuel Querino, o programa traz a agenda dos eventos culturais de Salvador.
18:40	O QUE VC VAI SER - TARSILLA ALVARINDO	Programa voltado para o público jovem com o objetivo de orientar a escolha da profissão ou mudança de carreira.
19:30	DIRETO DA REDAÇÃO - HELENA RAQUEL	Flash direto da redação da TV Câmara, trazendo as principais notícias da cidade, do país e do mundo.
19:40	COLETIVA - CINTIA KELLY	O programa recebe alguns nomes importantes do jornalismo para uma conversa com a apresentadora Cíntia Kelly.

*** Programação sujeita a alteração sem aviso prévio.**